



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019 000001 N.
Ass. Mat. n° 350/2019
18/02/2019 - 10:38
AV.
Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 178, DE 2018.

Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação para visitação de pacientes internados em hospitais da rede pública e privada, contratados e conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Toledo.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 178, de 2018, de iniciativa da Vereador Janice Salvador, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação para visitação de pacientes internados em hospitais da rede pública e privada, contratados e conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Toledo.

O Projeto de Lei n° 178 de 2018, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

"Art. 4º - A unidade hospitalar poderá definir local específico, apropriado às condições do hospital, para que o paciente receba a visita do animal de estimação.

.....

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, 18 de fevereiro de 2019.

JANICE SALVADOR